

PROJETO DE LEI Nº. 03/2009.

AUTOR (A): VER. MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO - PMDB

"Denomina de Rua Maria Ridete Pereira de Aquino a artéria pública identificada como Rua Projetada B, localizada no loteamento Nova Cidade, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Ridete Pereira de Aquino a artéria pública identificada como Rua Projetada B, localizada no loteamento Nova Cidade, município de Dona Inês - PB.


Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o Código de Endereçamento Postal – CEP e o bairro da referida rua.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, SAELPA e ECT.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 02 de abril de 2009.


Manoel Ferreira de Araújo
VEREADOR - PMDB

A Comissão de Justiça e Redação

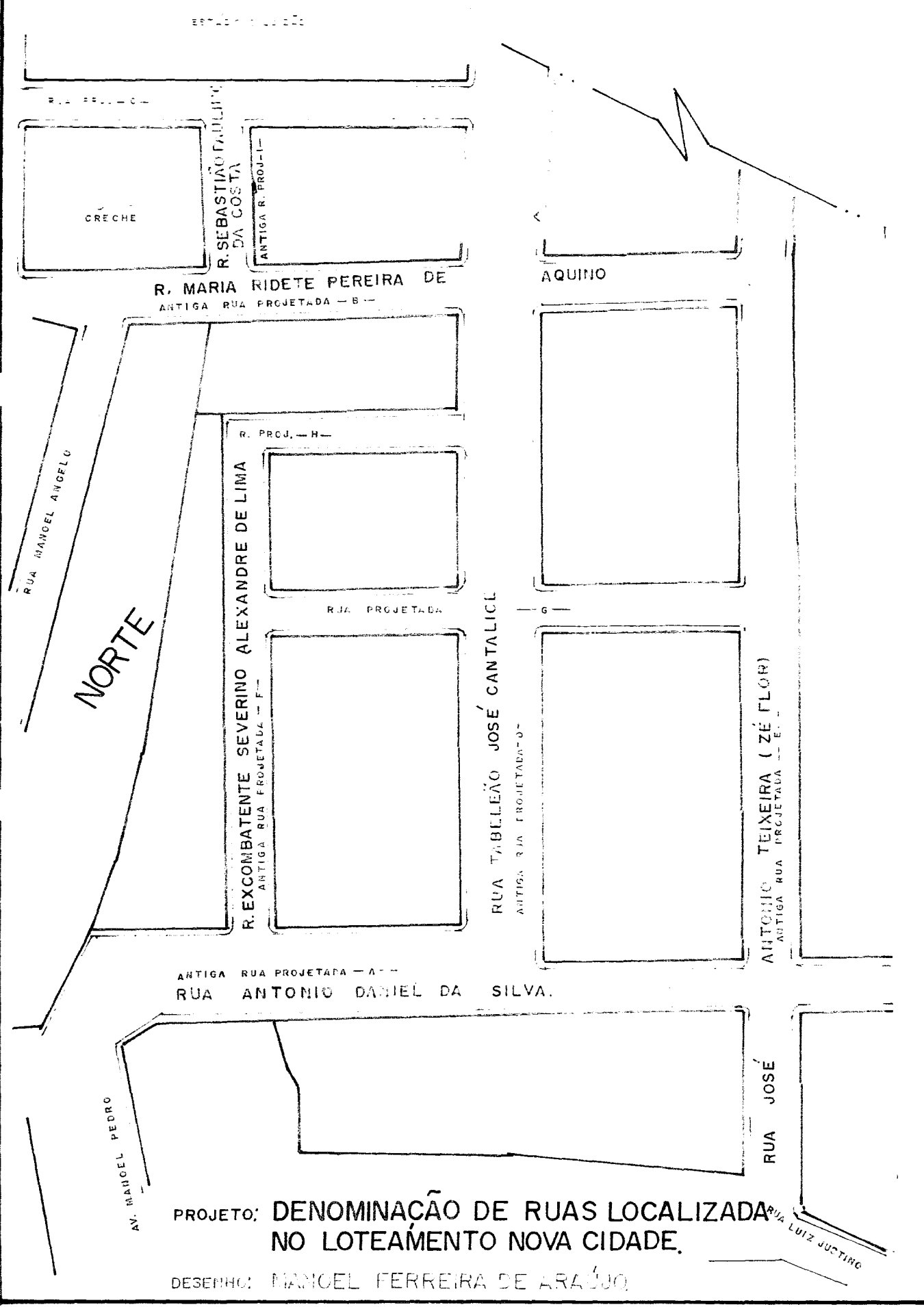
EM

____/____/____

Presidente

APROVADO EM

PRESIDENTE



PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA CIDADE.

DESENHO: MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO